

## TRABALHO NÃO DECLARADO E IRREGULAR

O Ministro do Trabalho Vieira da Silva desdobrou-se em entrevistas nos últimos dias manifestando preocupações com as proporções do trabalho não declarado e irregular.

Mas o Ministro do Trabalho enganou-se nos números e na forma de combater o flagelo

O nosso sindicato fez um levantamento a 320 empresas que empregam 3.936 trabalhadores, demonstra que 1.298 (33%) dos trabalhadores da restauração e bebidas são ilegais ou clandestinos, como costumamos classificar, por isso valores muito superiores aos anunciados pelo Ministério.

Das declarações feitas subentende-se que este é um problema novo, que surgiu agora, que não era conhecido da sociedade, do Governo.

Mas o Ministro do Trabalho Vieira da Silva já foi alertado há muito tempo para este flagelo.

Há mais de dois anos que o Ministério do Trabalho tem conhecimento dos resultados do levantamento feito no sector.

O Ministro Vieira da Silva conhece até zonas onde o flagelo do trabalho ilegal e clandestino - como costumamos classificar - tem maior dimensão.

Depois do levantamento feito, o sindicato elaborou um plano, muniu-se de materiais de apoio (em anexo) e realizou acções nas empresas da restauração e acções públicas nas principais cidades da região.

Quanto ao trabalho não declarado de que o Ministro fala, o sindicato tem feito um trabalho junto dos trabalhadores e dos empregadores sem paralelo a nível nacional.

Recorde-se que, inclusive, foi realizada uma greve numa cervejaria do Porto onde o principal motivo era obrigar a empresa a fazer descontos para a segurança social dos 900 euros mensais que a empresa pagava e não do salário mínimo nacional como fazia. Esta greve teve uma adesão total e os objectivos foram conseguidos, mas antes da greve a situação foi denunciada junto da Inspecção do Trabalho e da Segurança Social e estas entidades nada fizeram.

Noutro restaurante, este em Matosinhos, também foi encetada uma luta para obrigar a empresa a fazer os descontos pela totalidade da retribuição pois também nesta unidade a empresa pagava cerca de 1.000 euros e descontava pelo salário mínimo do sector que era menos de metade. Aqui os trabalhadores tiveram menos sorte pois depois de conseguirem os seus objectivos, foram perseguidos pela empresa até os conseguir despedir.

A forma como Vieira da Silva pretende combater o flagelo também merece a nossa contestação pois estamos convencidos que não terão êxito.

A proposta feita de "fiscalização inteligente" não vai levar a nada.

A subdeclaração das remunerações tem de ser combatida com uma actuação pronta e eficaz da ACT nas empresas. Esta entidade tem que alterar o seu comportamento nas empresas de formação e informação aos patrões, de autoregulação e de acompanhamento dos problemas e conflitos, para uma actuação pronta e eficaz, coerciva e penalizadora.

O problema fundamental não é o número de inspectores pois eles até têm tempo para ir 4 ou 5 vezes à mesma empresa para resolver o mesmo conflito.

O problema fundamental é o posicionamento da ACT face ao flagelo que tem gerado um clima de impunidade.

Tem de haver também um agravamento das coimas e algumas violações, como o trabalho clandestino, deve ser considerado crime.

Tem de haver um cadastro das empresas violadoras, que empregam trabalhadores há meses, algumas há anos, e não fazem descontos para a segurança social ou que fazem descontos por metade do ganho mensal pago aos trabalhadores.

Por, 23 de Fevereiro de 2009

A Direcção do STIHTRSN